



BRAZILIAN FINANCE & REAL ESTATE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 02.762.113/0001-50
NIRE: 35.300.341.813

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

1. Data, Horário e Local: 30 de abril de 2020, às 18h, na sede social da Brazilian Finance & Real Estate S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Dispensada a comunicação dos anúncios a que se refere o *caput* do art. 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: (a) Relatório da Administração; (b) Demonstrações Financeiras; e (c) Parecer dos Auditores Independentes, publicados na edição de 28 de fevereiro de 2020 do jornal Valor Econômico, nas páginas E54 a E56; e na edição do dia 28 de fevereiro de 2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 214 a 216. Presentes, para os fins do disposto no art. 134, § 1º, da Lei das S.A., o Sr. Dermeval Bicalho Carvalho, Diretor Vice-Presidente da Companhia e o Sr. Jairo da Rocha Soares, representante da BDO Auditores Independentes SS ("Auditores Independentes").

3. Mesa: Presidente: Carlos Eduardo Pereira Guimarães.
Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Destinação de resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) Pagamento de dividendos; e (iv) Autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária ("AGO").

5. Documentos Analisados na Assembleia: (a) Relatório da Administração; (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (c) Parecer dos Auditores Independentes.

6. Deliberações: Instalada a AGO, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão da assinatura do acionista, bem como foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da Ordem do Dia da AGO.

Após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, o acionista deliberou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Aprovou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo as notas explicativas, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia;

(ii) Aprovou a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 14.091.620,38 (quatorze milhões, noventa e um mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 704.581,02 (setecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos), destinados a reserva legal; (ii) R\$ 10.040.279,52 (dez milhões, quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinados a reserva para expansão;

(iii) Aprovou o pagamento de dividendos, no valor total de R\$ 3.346.759,84 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.667,73 por ação ordinária ou preferencial, a serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2020; e



BRAZILIAN FINANCE & REAL ESTATE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 02.762.113/0001-50
NIRE: 35.300.341.813

(iv) Autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomada nesta AGO.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Carlos Eduardo Pereira Guimarães. Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini. Acionista: Banco PAN S.A., representado por seus Procuradores Gabriel Gustavo de Camargo e Camila Corá Reis Pinto Piccini. Demais Presentes: Dermeval Bicalho Carvalho, Diretor Vice-Presidente da Companhia; e Jairo da Rocha Soares, representante dos Auditores Independentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

Carlos Eduardo Pereira Guimarães
Presidente

Camila Corá Reis Pinto Piccini
Secretária